



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

Ofício nº 243/2025/6RIDF

Ceilândia/DF, 19 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ranulio Mendes Moreira
Juiz de Direito
Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás

Assunto: PROCESSO Nº 0000866-50.2014.5.18.0241

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento ao DESPACHO ID nº 34958c8, de 19/09/2025, dessa Vara, encaminho a Vossa Excelência Certidão de ônus do imóvel situado na **QNM 08 CONJUNTO "L" LOTE 47 - CEILÂNDIA/DF**, matriculado sob o nº **38.157**.

Respeitosamente,

Rafael Alves Azevedo
Oficial Substituto

ITAMAR
SEBASTIAO
BARRETO:0231
8520100

Assinado de forma
digital por ITAMAR
SEBASTIAO
BARRETO:02318520100
Dados: 2025.09.19
15:24:48 -03'00'



Valida aqui
este documento

3º Ofício de Registro de Imóveis

do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
38.157

FICHA
01

MATRÍCULA
38.157
FICHA
01

IMÓVEL: QNM 08(OITO) CONJUNTO "L" LOTE 47(QUARENTA E SETE) - CEILÂNDIA/DF, medindo 12,50m pelo Norte, 12,50m pelo Sul, 20,00m pelo Leste e 20,00m pelo Oeste, ou seja, com área total de 250,00m², limitando-se lateralmente com os lotes 45 e 48 da mesma quadra.*****

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.359.877/0001-73.*****

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 46.595 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF.*****
DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 27/03/2009. Itamar Sebastião Barreto - Oficial 111111

Av-1/38.157 - Certifico que, de acordo com o constante da matrícula nº 46.595 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF, cujo acervo foi transferido a esta Serventia, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel, objeto desta matrícula à RAIMUNDO RODRIGUES DE FARIAS, brasileiro, comerciante, casado, CPF nº 072.966.141-53, residente e domiciliado nesta Capital, conforme R-1 da matrícula 46.595, do referido Registro Imobiliário. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 27/03/2009. Itamar Sebastião Barreto - Oficial 111111

Av-2/38.157 - **SEPARAÇÃO JUDICIAL:** Em atendimento a petição firmada pela parte interessada em 25/03/2009, acompanhada da cópia autenticada da Certidão de Casamento lavrada às fls. 175, Livro B-06, Termo nº 2754 do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos-Núcleo Bandeirante/DF, e em conformidade com a Sentença proferida em 09/06/1992, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária do Gama/DF, extraída dos autos da **ação de Separação Judicial Consensual – Processo nº 9092/92**, devidamente transitada em julgado, foi decretada a separação judicial de RAIMUNDO RODRIGUES DE FARIAS e FRANCISCA DE SOUZA CID FARIAS, que voltou a usar o nome de solteira, FRANCISCA DE SOUZA CID, documentos aqui arquivados; **VALOR:** R\$39.000,00(arbitrado). DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 27/03/2009. Itamar Sebastião Barreto - Oficial 111111

R-3/38.157 - **CEDENTES:** RAIMUNDO RODRIGUES DE FARIAS, brasileiro, carpinteiro, separado judicialmente, CI nº 259.233-SSP/DF e CPF nº 072.966.141-53 e FRANCISCA DE SOUZA CID, brasileira, servente, separada judicialmente, CI nº 674.467-SSP/DF e CPF nº 245.628.151-91, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; **CESSIONÁRIO:** WILTON RODRIGUES DO CARMO, brasileiro, do comércio, casado com SINARA CRUZ DE SÁ DO CARMO, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 31/08/2004, CI nº 1.895.197-SSP/DF, CPF nº 586.706.291-00, residentes e domiciliados nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública de Cessão de Direitos datada de 26/04/2010, lavrada às fls. 060/061, Livro 664 do Cartório do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR:** R\$27.000,00. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 05/05/2010. Itamar Sebastião Barreto - Oficial 111111

R-4/38.157 - **TRANSMITENTE:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, acima qualificada; **ADQUIRENTE:** WILTON RODRIGUES DO CARMO, já qualificado; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 05/10/2010, lavrada às fls. 028/029, Livro 717 do Cartório do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR:** Cr\$39.000,00, expressão monetária utilizada à época da formalização do ajuste, já totalmente pagos. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/11/2010. Itamar Sebastião Barreto - Oficial 111111

R-5/38.157 - **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS** - De acordo com o Ofício nº 034/CONPROVI/DIFIS/DRF/BSA, datado de 23/11/2012, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, firmado pelo Delegado, Joel Miyazaki, procede-se o registro do arrolamento de bens e direitos, em nome do sujeito passivo, WILTON RODRIGUES DO CARMO, CPF nº 586.706.291-00, incidente sobre o imóvel matriculado, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64 e 64-A, da Lei 9.532 de 10/12/1997, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel matriculado deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 03/01/2013. Itamar Sebastião Barreto - Oficial 111111

AV-6/38.157 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De acordo com o Ofício Circular nº 458/2013, datado de 28/07/2013, expedido pela 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, firmado pela Diretora de Secretaria, Cláudia Cristina Geoffroy Zeraik Veiga, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2008.34.00.029402-8 (29238-06.2008.4.01.3400), tendo como executados: ALIMENTOS MARCIDOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 05.915.208/0001-54; MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.226.144/0001-35; MAIS COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, TRANSPORTADORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.101.226/0001-53; MAIS BAIRRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, CNPJ nº 09.226.139/0001-22;

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DEDNV-Y8HEU-ELKF9-APMLU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valida aqui
este documento

FICHA
OFIV

MATRÍCULA N°
MATEK9-APMLU
30.15.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.org.br/docs/DEDNV-Y8HEU-ELKE9-APMLU>

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MAIS AUTO SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 13.520.293/0001-80, e WILTON RODRIGUES DO CARMO, CPF nº 586.706.291-00, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, procede-se a averbação da indisponibilidade do imóvel matriculado. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 12/08/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-7/38.157 - RETIFICAÇÃO - De acordo com o Ofício Circular nº 541/2013, datado de 05/08/2013, expedido pela 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, firmado pela Diretora de Secretaria, Cláudia Cristina Geoffroy Zeraik Veiga, procede-se a retificação da Av-6 supra, para que da mesma fique constando corretamente o número dos autos da execução como sendo: 31063-09.2013.4.01.3400, bem como que a ação foi movida pela UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), e não como constaram. DOU FÉ. Ceilândia-DF, em 29/08/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-8/38.157 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Ofício Circular nº 601/2013 datado de 23/08/2013, e ofício nº 75/2014 datado de 05/02/2014, expedidos pela 19ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, procede-se o cancelamento da indisponibilidade objeto da Av-10 e Av-11 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 17/04/2014. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-9/38.157 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - De acordo com o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, procede-se a retificação da Av-8 supra para que da mesma fique constando corretamente que o cancelamento refere-se à indisponibilidade objeto das Av-6 e Av-7 supra, e não como constou. DOU FÉ. Ceilândia-DF, em 17/04/2014. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-10/38.157 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: WILTON RODRIGUES DO CARMO, já qualificado, e sua mulher, SINARA CRUZ DE SA DO CARMO, brasileira, do lar, CI nº 1.986.948-SSP/DF, CPF nº 929.237.801-59, residente e domiciliada nesta Capital; **ADQUIRENTE:** GWR CONSTRUTORA INCORPORACÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 04.766.251/0001-32; **TÍTULO:** Escritura Pública datada de 23/10/2014, lavrada às fls. 001/002, do Livro 1162-E, do Cartório do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR:** R\$50.000,00. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 19/11/2014. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-11/38.157 - HIPOTECA - DEVEDORAS: MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.226.144/0001-35, e FILIAL, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.226.144/0002-16; **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** GWR CONSTRUTORA INCORPORACÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.766.251/0001-32; **CREDORA:** BONASA ALIMENTOS S/A, com sede em Aguiarnópolis/TO, CNPJ nº 03.573.324/0002-98; **TÍTULOS:** Escritura Pública datada de 22/06/2015, lavrada às fls. 154/157 do Livro 3813-E, retificada por outra datada de 10/07/2015, lavrada às fls. 021, do Livro 3834-E, retificada por outra datada de 29/07/2015, lavrada às fls. 200, do Livro 3834-E, todas do Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF; **VALOR:** R\$350.000,00 a ser pago na forma constante do título; **GARANTIA:** Em garantia do crédito aberto pela Credora em favor das Devedoras, a Interveniente Hipotecante dá à Credora em hipoteca imóvel objeto dessa matrícula. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 05/08/2015. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-12/38.157 - PENHORA - De acordo com o Mandado de Penhora assinado eletronicamente, cuja certificação digital pertence à Fernando Gabriele Bernardes, expedido em 17/07/2017, pela 9ª Vara do trabalho de Brasília/DF, acompanhado do Auto de Penhora datado de 28/07/2017, extraídos dos autos da ação Trabalhista - Processo nº 0000403-84.2013.5.10.0009, tendo como autor: KESIA MELO DE SOUZA, CPF nº 967.180.211-72, e como réus: MAIS LAR HOME CENTER LTDA - EPP, CNPJ nº 10.925.565/0001-33; WILTON RODRIGUES DO CARMO, CPF nº 586.706.291-00; e W.R.D.C.F, CPF nº 036.786.071-60, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$17.954,89, em cumprimento à determinação do MM: Juiz do Trabalho da referida Vara, ficando como fiel depositário WILTON RODRIGUES DO CARMO. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/08/2017. Itamar Sebastião Barreto - Oficial



Valida aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA Nº

38.157

FICHA

2F

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

Av-13/38.157 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o expediente extraído pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (relatório de indisponibilidade: GENESIO RODRIGUES DO CARMO SOARES, CPF nº 704.010.201-34; GWR CONSTRUTORA INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME(GWR CONSTRUTORA & INCORPORAÇÕES), CNPJ nº 04.766.251/0001-32, protocolado sob o nº 201708.0118.00333024-IA-100 cadastrado em 01/08/2017, emitido e aprovado por Rodrigo Ferret Badiali, DF - 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - Processo nº 01525005720085100102, procede-se a averbação da indisponibilidade sobre o imóvel matriculado, em nome de GWR CONSTRUTORA INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/08/2017. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-14/38.157 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Ofício nº 13/2018, expedido em 11/01/2018, pela Vara de Falências, Recuperações Júdicias, insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum - Processo nº 0729153-30.2017.8.07.0015, procede-se a averbação da indisponibilidade do imóvel matriculado em nome de GWR CONSTRUTORA INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 23/02/2018. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-15/38.157 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Ofício nº 48/201-VCRSOR, expedido em 26/01/2018, pela Vara Criminal de Sobradinho/DF, por ordem do MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Juiz Samer Agi, extraído dos autos da ação do Processo nº 2017.06.1.007868-8, procede-se a averbação da indisponibilidade do imóvel matriculado. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 05/03/2018. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-16/38.157 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o expediente extraído pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - relatório de indisponibilidade: WILTON RODRIGUES DO CARMO, CPF nº 586.706.291-00 e outros, protocolado sob o nº 201804.0317.00478997-IA-700 cadastrado em 03/04/2018, emitido e aprovado por Pedro Paulo Soares Rodrigues Calazans, DF - 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga - Processo nº 00002031520155100104, procede-se a averbação da indisponibilidade relativa ao imóvel matriculado. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 12/04/2018. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-17/38.157 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o expediente extraído pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - relatório de indisponibilidade: WILTON RODRIGUES DO CARMO, CPF nº 586.706.291-00 e outros, protocolado sob o nº 201804.0317.00479018-IA-560 cadastrado em 03/04/2018, emitido e aprovado por Pedro Paulo Soares Rodrigues Calazans, DF - 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga - Processo nº 0000925832014510010, procede-se a averbação da indisponibilidade relativa ao imóvel matriculado. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 12/04/2018. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-18/38.157 - PENHORA - De acordo com o Mandado de Penhora expedido em 03/11/2014, pela 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, acompanhado do Auto de Penhora datado de 07/11/2014, extraídos do Processo nº 0000776-90.2014.5.10.0006, tendo como exequente MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e como executado WILTON RODRIGUES DO CARMO, CPF nº 586.706.291-00, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$45.000,00 (atualizado até 22/07/2014), em cumprimento à determinação da Drª. Roberta de Melo Carvalho, MMª. Juíza de Direito da referida Vara, ficando como fiel depositário WILTON RODRIGUES DO CARMO. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 31/01/2019. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-19/38.157 - PENHORA - De acordo com o Termo de Penhora expedido em 06/05/2022, pela 3ª Vara Cível de Ceilândia/DF, extraído dos autos da ação Cumprimento de Sentença (156) - Processo nº 0723228-21.2019.8.07.0003, tendo como exequente: PPR COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.793.014/0001-63, e como executado: JPW INCORPORACOES CONSTRUTORA & LOCACAO DE IMOVEIS EIRELI - ME. CNPJ nº 04.766.251/0001-32, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$13.836,68 (atualizado até 17/03/2022), em cumprimento à determinação do Dr. João Ricardo Viana Costa, MM. Juiz de Direito Substituto da referida Vara, ficando como fiel depositária a executada. DOU

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.org.org.br/docs/DEDNV-Y8HEU-ELKF9-APMLU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

o.Online

Documento gerado oficialmente pelo
registro de imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA Nº 38.157 FICHA 2V

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 08/06/2022 Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-20/38.157 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é 021139.2.0038157-71, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 07/05/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-21/38.157 - ARRESTO - De acordo com os Ofícios nºs 1379/2023/VFRJICLE, 231/2024/VERJICLE e 331/2024/VFRJICLE datados de 11/10/2023, 12/03/2024 e 26/04/2024; respectivamente, expedidos pela Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal - VFRJICLE, extraído dos autos do processo nº 0729153-30.2017.8.07.0015, tendo como requerentes: (MASSA FALIDA DE) MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 09.226.144/0001-35; e MASSA FALIDA DE MAIS LAR HOME CENTER LTDA-EPP, CNPJ nº 10.925.565/0001-33, e como requeridos: WILTON RODRIGUES DO CARMO, CPF nº 586.706.291-00; WILTON RODRIGUES DO CARMO FILHO, CPF nº 036.786.071-60; SINARA CRUZ DE SA DO CARMO, CPF nº 929.237.801-59; GENESIO RODRIGUES DO CARMO SOARES, CPF nº 704.010.201-34; MARIA SANTANA RODRIGUES DO CARMO, CPF nº 531.028.191-68; MARIA DO CARMO TARAO, CPF nº 882.302.791-87; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NESSRALLA LIMITADA - EPP, CNPJ nº 02.367.845/0001-45; JPW INCORPORAÇÕES CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 04.766.251/0001-32; CENTRAL DE COMPRAS E ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 02.771.152/0001-13; COMERCIAL DE ALIMENTOS MODESTO E MONTEIRO LTDA - ME, CNPJ nº 17.196.187/0001-43; M.S SKINA ELETRICA E CONEXÕES, CNPJ nº 24.548.758/0001-27; D'VIDA AGUAS MINERAIS LTDA, CNPJ nº 02.217.005/0001-04; OK COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS AGUA MINERAL E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.497.297/0001-12; e MIRIAM HERMINIA DA SILVA, CPF nº 009.280.337-75, o imóvel objeto desta matrícula foi arrestado para garantia da dívida no valor de R\$370.172.451,32, em cumprimento à determinação do Dr. João Henrique Zullo Castro, MM. Juiz de Direito da referida Vara. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 07/05/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR

Caro TÍFICO, nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todos o ônus e citações de direções reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel objeto. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, 19 de setembro de 2025. Buscas realizadas até 17/09/2025. Certidão extraída por processo reprodutivo, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973.* Matrícula oriunda do 3º ORIDF, transferida a esta Serventia nos termos do despacho do Sr. Corregedor, Desembargador, Dr. Lécio Resende da Silva. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986). As certidões não são passíveis de revalidação. Certidão emitida em formato digital e automática. Em caso de certidões de imóveis rurais, deverão ser observados o cumprimento do Provimento nº 02 de 19/04/2010 do TJDFT e Provimento nº 195 de 03/06/2025 do CNJ e em caso de apartamento e lojas em condomínios, deverão ser observados a Instituição e Convenção condominiais.

* Selo digital: Selo Digital: TJDFT20250330035947HKOP. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Pedido Certidão Nº: 694642; Nº ONR: ;

Emolumentos: R\$0,00 - F.R.C.: R\$0,00 - ISSQN.: R\$0,00 - Total: R\$0,00

